



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 11/2014-CGJ

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2014.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juízes(as) de Direito Titulares dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
Comarca de Fortaleza
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8502628-86.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Em atenção ao Pedido de Providências nº 0004079-95.2013.2.00.0000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, solicito a Vossa Excelência que apresente a esta Corregedoria-Geral, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a relação de todos os procedimentos cujo objeto envolva a contestação de valores pagos a título de dívidas referentes a empréstimos consignados, indicando se forem deferidas tutelas de urgência e identificando os nomes dos respectivos advogados que patrocinam as causas.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**